



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº21/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Buraco deixado pelo DAE depois que arrumaram vazamento de água começa a acidentar moradores e gerar transtorno ao tráfego na Rua Itatinga na Santa Luzia, comecei a falar dessa forma que está trabalhando em 2021 e infelizmente a administração não muda sua forma de administrar.

JUSTIFICATIVA

Sabemos o quanto isso é perigoso, trafegar pelas vias e ter um buraco gigante no meio, isso gera insegurança e principalmente acidentes, o problema é que não é de agora, isso é crônico não somente nessa administração e sim em quase todas, sabemos que se não tiver uma VIA com boa qualidade para trafegar os riscos de acidentes são grandes, e o transtorno quando não é material pode ocasionar por perdas e acidentes fatais então não são simplesmente andar em boas vias, e sim assegurar vias com segurança.

Bairro Santa Luzia, Rua Itatinga, abaixo do hotel Toquinho!

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

21/02/2023

Gabinete do Vereador

**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO

Nº 148

Data 23/02/23

88